



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Portaria nº 314/2017-GAB/SES-GO

Torna pública a decisão de não incorporar as Insulinas Recombinantes Análogas à Humana de Ação Basal à Relação Estadual Complementar de Medicamentos para o tratamento do diabetes mellitus tipo I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria 283/2013-GAB-SES/SESGO de 10 de dezembro de 2013 e o Despacho nº 001/2017 – CEFT/SPAIS/SES-GO da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica anexo ao processo 201600010026380.

RESOLVE:

Art. 1º Não incorporar na Relação Estadual Complementar de Medicamentos, as Insulinas Recombinantes Análogas à Humana de Ação Basal para o tratamento do diabetes mellitus tipo I.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 26 de Abril de 2017.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás